



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

**EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO**

O **MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, faz saber que fará realizar Processo Seletivo para contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços do Departamento Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, sendo o certame regido pelas normas estabelecidas neste Edital, pelo disposto no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Olímpio Noronha, promulgada em 22 de setembro de 1990, observando a revisão Constitucional à Lei Orgânica 01/2002 e outras eventuais alterações, bem como Lei Municipal nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público:

1. DO OBJETIVO

O Processo Seletivo, regido por este Edital, tem por finalidade selecionar profissionais para atuação junto ao Departamento Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Olímpio Noronha / MG, por meio de Análise Curricular e Prova Prática, para contratação temporária na vagas definidas no QUADRO I.

O Processo Seletivo será regulamentado pelo presente Edital e executado pela Empresa TSJ Consultoria e Otimização, CNPJ 28.345.133-0001-19, endereço: Rua: Paraíba, 550, sala:900- Savassi – Belo Horizonte- CEP: 30130-141 e fiscalizado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Portaria nº 021/2022, datado até 08 de Março de 2022.

2. DA INSCRIÇÃO

34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para o cargo pleiteado. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelo candidato/a, das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição ocorrerá nos dias 11 e 14 de março de 2022, das 13h30min as 16h, na sede da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, situada na Rua 1º de Março, nº 450, Centro, Olímpio Noronha–MG, mediante a entrega da Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

A ficha de Inscrição ficará disponível no endereço eletrônico, bem como anexa a este edital, para que o candidato faça seu preenchimento prévio, devendo entregá-la junto com a documentação exigida.

O ato da inscrição poderá ser feito pelo candidato/a ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida e poderes específicos para o ato. O procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar cópia da mesma juntamente com a procuração.

No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá informar e entregar, obrigatoriamente, conforme previsto neste Edital, cópias dos documentos Curriculares comprobatórios (ANEXO II) e dos documentos relacionados a seguir, sob pena de, na ausência de qualquer um dos documentos exigidos, não será efetivada a sua inscrição:

- a)** Cópia de Documento de Identidade Oficial com foto;
- b)** Cópia do CPF ou do nº em outro Documento Oficial;
- c)** Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d)** Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e)** Comprovante de residência atualizado;
- f)** Cópia do Comprovante de Escolaridade Ensino Fundamental (Diploma ou Declaração da escola ou documento que comprova escolaridade);
- g)** CNH categoria D;
- h)** Curriculum Vitae.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

do/a candidato/a, dispondo a Empresa TSJ Consultoria e a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do Processo Seletivo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.

Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea, nem via postal ou correio eletrônico.

Será indeferida a inscrição que estiver em desacordo com as disposições deste Edital.

Os Envelopes deverão ser lacrados e deverão permanecer de posse da Empresa TSJ consultoria, após o fechamento das inscrições.

É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar as publicações dos atos relativos ao Processo Seletivo no Site Oficial do Município no endereço eletrônico www.olimpionoronha.mg.gov.br.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será realizado em duas fases:

1ª FASE – Análise Curricular: conforme comprovação do currículo, ou seja, declaração, currículo ou CTPS assinada pelo empregador comprovando que já trabalhou com máquinas pesadas e documentos obrigatórios, como por exemplo, a CNH, cuja avaliação determinará a aptidão ou não do/a candidato/a para a 2ª fase, considerando a pontuação constante do Quadro II.

No dia 16 de março de 2022, será efetuada a publicação no Site Oficial do Município no endereço eletrônico www.olimpionoronha.mg.gov.br, a relação de candidatos classificados para a 2ª fase.

Na publicação do resultado da 1ª fase serão designados data, hora e local para a realização da 2ª fase (Prova Prática), tendo o dia 19 de março de 2022 como uma data possível, pré determinada para a realização dessa fase. Essa data será confirmada no momento e no instrumento de divulgação do resultado da fase anterior.

2ª FASE – Prova Prática: tem por finalidade aferir o nível de aptidão do candidato para



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

o trabalho, bem como averiguar as habilidades e conhecimentos necessários para manusear as máquinas no exercício das tarefas inerentes a função. Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório, aplicada somente para os candidatos considerados aptos na 1ª fase.

Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** a Prova Prática terá a duração de **15 (quinze) minutos** e constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e o estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

O candidato iniciará a prova com 10,00 (dez) pontos, sendo lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a seguinte fórmula:

Pontuação da Prova Prática = $(10 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatório dos pontos perdidos.

A Prova Prática consistirá na execução de manobras com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado em possível canteiro de obras, ou em outro local seguro a ser indicado pela Comissão do Concurso Público, e seguirá os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

I – CHECAGEM DA MÁQUINA - PRÉ-USO:	III – IDENTIFICAÇÃO E CHECAGEM DO PAINEL DE INSTRUMENTOS DA MÁQUINA:	V – PROCEDIMENTOS DE PARTIDA:
✓ Estrutura da Máquina - Latarea, Chassi, Pneus e Material Rodante	✓ Indicador da Temperatura da Água do Motor.	✓ Transmissão em Neutro.
✓ Vazamentos	✓ Indicador da Pressão do Óleo do Motor	✓ Freio de Estacionamento Aplicado
✓ Peças	✓ Indicador da Temperatura da Transmissão	✓ Concha Baixa no Solo
✓ Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores.	✓ Indicador de Pressão da Transmissão	✓ Acionamento da Chave de Partida.
✓ Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.	✓ Indicador da Carga da Bateria.	✓ Aquecimento do Motor.
	✓ Indicador do Nível de Combustível	✓ Checagem do Painel
	✓ Indicador da Pressão do Freio	
	✓ Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.	
II – CHECAGEM DOS NÍVEIS DA MÁQUINA:	IV – CHECAGEM DE COMANDOS:	VI – TESTE DE OPERAÇÃO:
✓ Nível do Óleo do Motor.	✓ Alavancas do Freio de Estacionamento	✓ Escavação
✓ Nível do Óleo da Transmissão	✓ Alavancas do Comando Hidráulico da Concha.	✓ Carga.
✓ Nível do Óleo do Hidráulico	✓ Alavanca do Comando de Reversão	✓ Transporte
✓ Nível do Óleo de Freio	✓ Alavanca do Comando da Transmissão	✓ Descarga.
✓ Nível da Água - Sistema de Arrefecimento	✓ Pedais de Freio / Neutralizador.	✓ Retorno
	✓ Botão de Buzina	✓ Estacionamento
VII – PROCEDIMENTO DE PARADA:		
✓ Transmissão em Neutro		
✓ Freio de Estacionamento Aplicado		
✓ Concha no Solo		
✓ Arrefecimento do Motor.		

O desempenho do/a candidato/a na Prova Prática servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados as atribuições da função;

O/a candidato/a deverá se apresentar, para a Prova Prática, em local, data e hora que serão informados por ocasião do resultado da 1ª fase.

A Administração Pública reserva o direito de chamar somente o quantitativo necessário para atender à necessidade existente e estabelecida neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

Os/as candidatos/as selecionados/as serão classificados/as segundo a pontuação obtida nas etapas supracitadas.

No caso de empate na pontuação terá preferência o/a candidato/a que tenha maior pontuação na Prova Prática e, persistindo, o/a de maior idade.

São requisitos para a contratação do candidato:

- Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado de saúde laboral;
- f) Não ser servidor público ou possuir vínculo, por contrato temporário na Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como não ser empregado de suas subsidiárias e controladas, em conformidade com as exceções previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, mas

esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá a ordem de classificação, durante o prazo de validade consideradas as vagas existentes na data do edital.

Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o contrato será rescindido e admitido o próximo classificado na lista deste Processo Seletivo.

6. DA LOTAÇÃO, DOS CARGOS E SEUS QUANTITATIVOS, DA HABILITAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital disponibilizará o número de vagas conforme o QUADRO I, cuja opção o/a candidato/a deve, obrigatoriamente, indicar no ato da inscrição.

VAGAS	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
--------------	--------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

02	Operador de Máquinas Pesadas	Habilitação: (CNH) Categoria D ou superior.	40 h	R\$ 1.267,45
----	------------------------------	---------------------------------------------------	------	--------------

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas

Atribuições:

- a) Manejar , ou seja, operar a máquina;
- b) Manter o instrumento de trabalho sempre limpo;
- c) Verificar óleo, graxa e água diariamente na máquina e preencher caso seja necessário;
- d) Fazer as anotações nos relatórios diariamente;
- e) Observar e levar ao conhecimento dos mecânicos e ou autoridades qualquer modificação no funcionamento normal da máquina;
- f) Abastecer o instrumento de trabalho sempre que necessário;
- g) Desempenhar as tarefas inerentes ao cargo de operador de máquinas;

8. DA ANÁLISE CURRICULAR E DA PROVA PRÁTICA.

Para a análise curricular , o/a candidato/a terá, obrigatoriamente, que apresentar cópias dos documentos, informados no ato da inscrição, sob pena de eliminação do certame.

A análise do currículo inclui a confirmação das informações constantes nos documentos apresentados pelo/a candidato/a.

Será atribuída, em relação ao currículo apresentado, a maior pontuação que o documento permitir, não se admitindo a computação cumulativa de pontos por um mesmo documento ou experiência.

A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios definidos no QUADRO II.

Será classificado/a para a fase de Prova Prática, todo/a candidato/a que não zerar na primeira fase.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

A Prova Prática será realizada em data, horário e local a serem divulgados no mural da prefeitura e no endereço eletrônico: www.olimpionoronha.mg.gov.br.

QUADRO II – ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR (TÍTULOS)

FUNÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS Pontuação Máxima
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	<p>Experiência comprovada na função.</p> <p>PARA A INICIATIVA PRIVADA: - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição.</p> <p>Sendo 1,0 (um) ponto para cada 06 (seis) meses completos de experiência.</p> <p>PARA A INICIATIVA PÚBLICA - cópia da declaração/certidão de tempo de serviço ou cópia do contrato de trabalho, em papel timbrado da empresa ou instituição contratante com CNPJ, datados e assinados, informando o período da contratação (com início e fim, se for o caso) e a função desenvolvida, sendo 1,0 para cada 06 (seis) meses completos de experiência.</p>	8,0(oito)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

	Participação em cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento, em congressos, seminários, palestras ou algo similar em operação de máquinas pesadas.	2,0(dois)
	Pontuação máxima	10,0

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo nº 003/2022, serão convocados de acordo com o edital e conforme a necessidade do Município.

Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades.

O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Rua Primeiro de Março, nº 450, Centro, Olímpio Noronha/MG.

O candidato selecionado no processo seletivo será convocado através de edital, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação publicada no mural e no site da Prefeitura Municipal.

Após a publicação o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para providenciar/entregar a documentação completa solicitada. Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato será dispensado da vaga escolhida.

A contratação temporária decorrente deste processo seletivo será por tempo determinado e em caráter emergencial, pelo prazo necessário à substituição, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 001/2022, podendo ser rescindida a qualquer momento não mais persistindo a necessidade ou por baixa avaliação de desempenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

Havendo desistência do candidato contratado, ou rescisão contratual, poderá a administração contratar com outros candidatos inscritos neste processo seletivo respeitado a ordem de classificação, e desde que, este preencha os requisitos exigidos neste edital para a contratação.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no dia 22 de Março de 2022, no Mural no Paço Municipal e no site de publicações oficiais da Prefeitura Municipal (www.olimpionoronha.mg.gov.br), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

11. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos por escrito (Modelo no Anexo II), que deverão ser preenchidos, impressos e assinados pelo/a próprio/a candidato/a e entregues, em caráter improrrogável, até o dia 24 de Março de 2022, na Prefeitura Municipal.

a) Seja dirigido a Empresa executora do Processo Seletivo, TSJ Consultoria, na forma do Anexo II deste Edital;

b) Das 13h30min às 16:00h;

c) Os motivos apresentados sejam especificados com clareza e amplamente fundamentados;

Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou fora apresentado fora do prazo estabelecido.

A Empresa Executora do Processo Seletivo avaliará os recursos interpostos e divulgará no dia 28 de Março de 2022.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos ou ultimado o seu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
julgamento, a Empresa TSJ consultoria encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de até 02 (dois) dias, ou seja até 30 de Março de 2022.

Homologado o resultado final com a publicação da classificação geral dos candidatos aprovados, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo.

13. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Homologado o resultado final do Processo Seletivo e autorizada à contratação pelo Prefeito, será convocado, pela ordem, o primeiro colocado, para comprovar o atendimento das condições exigidas no Regime Jurídico Administrativo e na lei específica que autoriza a contratação temporária e o atendimento das seguintes condições:

- *Ser brasileiro nato ou naturalizado;*
- *Ter idade mínima de 18 anos;*
- *Habilitação (CNH) categoria D;*
- *Comprovante de quitação como serviço militar obrigatório, se for o caso;*
- *Comprovação de estar quite com a Justiça Eleitoral;*
- *Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo;*

É facultado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessários.

A convocação do candidato classificado será regida por Edital de Convocação publicado no site do Município www.olimpionoronha.mg.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal.

Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.

O contrato de trabalho por tempo determinado será celebrado entre o candidato e o município de Olímpio Noronha.

14. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

14.1. Os contratos por prazo determinado extinguir-se-ão:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa da administração pública;
- c) Por iniciativa do contratado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Empresa TSJ Consultoria, executora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos atos necessários à efetivação de todo o certame;

A Comissão Fiscalizadora, embora não tenha poderes de decisão, poderá elaborar documentos a Empresa executora e ou ao Prefeito Municipal, com o objetivo fiscalizador, orientador e de possível correção, de algum procedimento que sair do que reza este edital;

O/a candidato/a que, comprovadamente, usar de meios fraudulentos para concorrer ao processo seletivo, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo, será automaticamente excluído, sempre juízo das demais penalidades legais;

As informações prestadas pelo/a candidato/a, bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo a Administração à prerrogativa de excluir do processo, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas e/ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados;

O/a candidato/a que omitir ou falsificar alguma informação essencial será excluído do processo ou terá o contrato rescindido, se a apuração desta irregularidade ocorrer depois de encerrado o certame;

O Município poderá, designar equipe de apoio/trabalho para colaborar na análise de currículo, prova prática e na classificação final dos candidatos, bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes ao processo de seleção;

Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo/a candidato/a dos prazos determinados neste edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

Serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a as declarações incompletas, incorretas ou desatualizadas do seu endereço;

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como editais complementares, retificações do Edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser expedidos;

Os casos omissos ou que gerem dúvidas serão resolvidos pela Comissão

Fiscalizadora e pela Empresa TSJ Consultoria, responsável para coordenar a realização do Processo Seletivo;

A Ficha de Inscrição (ANEXO I), o modelo de Curriculum (ANEXO II) e o modelo de Recurso (ANEXO III) são partes integrantes deste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

Olimpio Noronha/MG, 08 de Março de 2022.


MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, nº 450, Centro, CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

ANEXO I

EDITAL Nº 003/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA-MG

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
NOME DA MÃE: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CÍVEL _____
NACIONALIDADE _____ NACIONALIDADE _____
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
FONE: _____ CELULAR: _____
DEPENDENTES MENORES: _____
PROFISSÃO _____

INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE:

() OPERADOR
DE MÁQUINAS
PESADAS

DOCUMENTOS ENTREGUES

- () cópia da carteira de identidade
() cópia do CPF
() cópia do certificado de
escolaridade (histórico escolar)
() cópia do comprovante de endereço
() cópia da CNH categoria D
() Curriculum Vitae
() cópia do título de eleitor
() cópia do certificado de reservista

Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas.

Olimpio Noronha/MG, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela Inscrição

ANEXO II
ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.

CURRICULUM VITAE		
Nome:		
Endereço:		
Telefone:	Celular:	
Data de Nascimento:	E-mail:	
Estado Civil:	Sexo: ()Masc. ()Fem.	
Naturalidade:	UF:	
Profissão:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
CPF nº	RG:	Órgão Expedidor:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:		
-		
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (As três últimas instituições que trabalhou e/ou trabalha com o cargo ocupado e o tempo de serviço, devidamente comprovados)		
-		
-		
-		
ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES		
-		
-		
-		
-		
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, JORNADAS, PALESTRAS, ENCONTROS, SIMPÓSIOS E AFINS.		

-
-
-
-
-

OBS.ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS DOCUMENTOS DECLARADOS.

Olimpio Noronha / MG, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

4

--

**ANEXO III
MODELO DE RECURSO**

FORMULÁRIO PARA RECURSO	
NOME DO/A CANDIDATO/A	
Nº DA INSCRIÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO	
VAGA PLEITEADA	

JUSTICATIVAS PARA O PEDIDO DE REVISÃO:

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A RECORRENTE

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO	
NOME DO/A CANDIDATO/A	
Nº DA INSCRIÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO	
VAGA PLEITEADA	

Recebemos em ____ / ____ /2022.

Nome e Assinatura: _____

--